



Diretoria Executiva

Memorando-Circular nº 48/2017-DIREX

Brasília, de setembro de 2017.

À Diretoria de Planejamento e Pesquisa, Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, Superintendências Regionais do DNIT, Administrações das Hidrovias, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria

**Assunto: Prorrogação do Prazo para Exigência Obrigatória do Novo SICRO na Elaboração dos Orçamentos de Infraestrutura de Transportes do DNIT**

1. Considerando a aprovação da Diretoria Colegiada do DNIT para a implantação do novo Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, conforme lançamento oficial realizado na data de 26 de abril de 2017;
2. Considerando que a referida aprovação estabeleceu um prazo de 6 (seis) meses para a utilização efetiva do novo SICRO, haja vista a necessidade de realização de seminários, workshops e treinamentos a respeito das principais alterações metodológicas, particularmente dos conceitos relacionados à formação dos custos de referência da administração local e do canteiro de obras e da elaboração de orçamentos com esta nova base;
3. Considerando que, neste prazo de 6 (seis) meses, foi recomendada a utilização do Sicro 2, com mês-base de referência em novembro de 2016, para elaboração de novos orçamentos de obras de infraestrutura de transportes, principalmente de natureza rodoviária, caso os usuários ainda não estivessem com os conceitos e metodologias do novo SICRO consolidados, conforme Informativo SICRO nº 01/2017, divulgado no sítio eletrônico do DNIT;
4. Considerando a realização dos seminários de apresentação do novo SICRO pela Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura, conforme tabela abaixo e listas de presença acostadas às fls. 211/221 e fls. 227/276 do processo nº 50600.027352/2017-78:

| Regiões / Público Alvo                                      | Local do Seminário                                                                   | Período                  | Horário  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|
| Administração Pública Federal e Associações Representativas | DNIT Sede (Brasília - DF)                                                            | 16/05/2017<br>18/05/2017 | 9 às 17h |
| DNIT - Região Centro-Oeste                                  | DNIT Sede (Brasília - DF)                                                            | 24 e 25/05/17            | 9 às 17h |
| DNIT - Região Sudeste                                       | Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte - MG)    | 13 e 14/06/17            | 9 às 17h |
| DNIT - Região Nordeste                                      | Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco (Recife - PE)              | 27 e 28/06/17            | 9 às 17h |
| DNIT - Região Norte                                         | Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas (Manaus - AM)                | 11 e 12/07/17            | 9 às 17h |
| DNIT - Região Sul                                           | Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre - RS) | 25 e 26/07/17            | 9 às 17h |



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



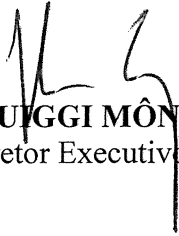
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A  
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902  
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

## Diretoria Executiva

5. Considerando a participação efetiva de analistas em infraestrutura de transportes do DNIT, de auditores dos órgãos de controle, principalmente da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como de engenheiros civis e técnicos de entidades representativas do setor de construção, de operação e de engenharia consultiva (projetos, supervisão e gerenciamento) nos seminários de apresentação do novo SICRO;
6. Considerando, entretanto, preocupação externada por diferentes participantes destes seminários, usuários efetivos do sistema, quanto à obrigatoriedade de utilização do novo SICRO para elaboração de orçamentos de obras de infraestrutura a partir de 1º de novembro de 2017, conforme originalmente aprovado pela Diretoria Colegiada, em virtude das importantes inovações e metodologias introduzidas ao sistema;
7. Considerando, por fim, o acolhimento da proposição e o entendimento concordante da Coordenação-Geral de Custos quanto à necessidade de um período maior de transição e maturação para o início da exigência de utilização do novo SICRO para a elaboração dos orçamentos de obras de infraestrutura de transportes;
8. A Diretoria Executiva vem, por meio do presente memorando circular, informar a todas as Diretorias, Superintendências Regionais e Administrações de Hidrovias do DNIT que a Diretoria Colegiada do DNIT aprovou a prorrogação do prazo de transição, em mais 2 (dois) meses, ou seja, até 1º de janeiro de 2018, para a efetiva obrigatoriedade de utilização do novo SICRO na elaboração de orçamentos de obras de infraestrutura de transportes, conforme Relato DIREX nº 91/2017 incluído na Ata da 36ª reunião da Diretoria Colegiada de 2017, realizada em 05 de setembro de 2017, às fls. 279/280 do processo nº 50600.027352/2017-78.
9. Com a prorrogação do prazo de transição e maturação, devem ser mantidos até o dia 1º de janeiro de 2018 todos procedimentos descritos no Informativo SICRO nº 01/2017 para a elaboração dos orçamentos referenciais com vistas à contratação de obras de infraestrutura de transportes, conforme divulgado no endereço eletrônico do DNIT.

Atenciosamente,

Brasília, 14 de setembro de 2017.

  
**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Diretor Executivo